



## ***Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira***

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(Ata nº 02/2022)**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 e 30 minutos, realiza-se, de forme *online* por meio da plataforma *Zoom* a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Está presente a Sr.<sup>a</sup> Jossenita Rodrigues do Nascimento, bem como os conselheiros, pelo PODER PÚBLICO, Juliane Cristina Alves Correia, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos e Alessandra Carriero, e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson dos Santos Flores, Luciana Trafani C. Marinho, Raquel Lourenção Salim, Ana Letícia Neris Pereira, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lucinete Martin dos Santos, Michele Ferreira de Oliveira, Evanilda M. de Jesus e Luciara Coutinho. Justificaram suas ausências os conselheiros Paulo César Lopes Cesário, Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos e Maria Walderez Berni Lavinhatti. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. **A pauta da reunião de hoje é I – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES e II – DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.** Ana Paula começa a reunião e agradece a presença de todos. **I – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES.** A Presidenta Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli inicia sua fala em relação à necessidade da aprovação do calendário de reuniões. O calendário, que já havia sido previamente disponibilizado pela Secretaria Executiva aos conselheiros, é aprovado por unanimidade dos conselheiros votantes presentes, porém com a ressalva, feita pela conselheira Luciara Coutinho de que a reunião ordinária de outubro cairá no feriado de Nossa Senhora de Aparecida (12 de outubro) e, como o regimento interno está em construção, a forma como procederemos deverá ser deliberado. **II – DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.** Ana Paula relembra com os presentes que houve, em um momento anterior, a disponibilização dos regimentos internos de outras cidades para a leitura dos conselheiros. A Presidenta Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli e as conselheiras optam por embasar-se pelo regimento interno do CMDPCD de Jundiaí, adequando-o às particularidades deste Conselho. Ana Paula inicia a leitura do regimento. E as deliberações são: Adequação do Regimento Interno no

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



## ***Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira***

Capítulo I, **Disposições Preliminares:** trocar a lei de Jundiaí pela lei Municipal de Louveira/SP (lei que estabelece o CMPCD). Capítulo II, **Da competência.** No art. 2º trocar a lei de Jundiaí pela lei de Louveira/SP (lei que estabelece o CMPCD) e no art. 3º trocar o nome *Secretaria da Casa Civil* para *Secretaria Municipal de Assistência Social*. No art. 6º § 2º trocar de *Prefeito Municipal* para *Secretário Municipal responsável pela Pasta*, Chegando ao § 4º do art. 6º, quanto à questão de que se um Conselheiro queira postular a vida política, ele deverá se destituir de suas funções no prazo improrrogável de 4 (quatro) meses antes do pleito eleitoral. Surgiu-se, então, uma questão a ser decidida, a qual versa sobre se o conselheiro poderá retornar ou não a suas atividades ao CMPCD. A Sr.<sup>a</sup> Jossenita Rodrigues do Nascimento, tomando a palavra, diz que, para ela, uma pessoa eleita pode sim continuar a ser conselheira, desde que ratificado pelo segmento que o indicou e, assim, disse que votava neste sentido, porém Ana Paula orientou que o Conselho é um democrático, no entanto as deliberações são realizadas pelos titulares do Conselho e, nas faltas destes, pelos suplentes. A Presidenta Thaís discorda, falando sobre a necessidade de evitar que os conselhos percam seu espaço democrático. Posto isto, abre-se a votação dos presentes para deliberação, sendo aprovado por unanimidade que o conselheiro cujo qual se eleger para cargos políticos não poderá retornar às atividades do CMPCD, sendo determinada a pesquisa de uma nova redação para este parágrafo. Findada esta deliberação, a Sr.<sup>a</sup> Jossenita Rodrigues do Nascimento ausenta-se da reunião relatando ter um compromisso em que precisa comparecer. Depois disto, decide-se por retirar o art. 12; modificar no art. 13 o período de encaminhamento de relatórios e documentos das comissões, que poderá ser até *04 dias antes da reunião* para a Secretaria Executiva, e não para a Diretoria Executiva; retirar o parágrafo único do art.14; trocar o que diz o art. 16 (quanto atas das comissões) de registrada em atas, para *assinada pelos integrantes da comissão*. Delibera-se também, que a Secretaria Executiva procurará modelos de comissões não permanentes para inserir no Regimento Interno. Visto que a reunião se delongou por um tempo considerável, Ana Paula pergunta aos presentes se querem continuar a discutir o Regimento Interno nesta reunião ou se preferem marcar uma reunião extraordinária para fazê-lo ou se preferem, ainda, que seja formada uma Comissão Temática paritária exclusivamente com este propósito. Os conselheiros decidem, por unanimidade, pela Comissão Temática, ficando acordado que os participantes serão, pelo Poder Público, as conselheiras Alessandra Carriero e Juliane Cristina Alves Correia, e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli e Raquel Lourenção Salim.

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



## ***Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira***

Ana Paula informa a todo que, com esta decisão, será publicada uma resolução para a instituição da Comissão Temática cuja primeira reunião fica marcada para o dia 18/02/2021 às 15 horas, *online*, tratando daquilo que ainda está para ser alterado do Capítulo IV em diante. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMPCD, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Presidenta Sr.<sup>a</sup> Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Guilherme Ansani Basso

Thaís C. de V. Andrioli

Ana Paula Oliveira de Araújo

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br